



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo de Planalto.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa para elaboração de Projeto Elétrico para as futuras instalações do Parque de Exposições Santos Dumont e para elaboração de Projeto Elétrico para o aumento de carga de energia elétrica, na área industrial de propriedade do município, visando a ampliação da rede para o crescimento do Parque Industrial, contemplando a elaboração de projeto elétrico de entrada de energia, com transformador particular, com projeto elétrico aprovado na COPEL; elaboração de memorial descritivo, descrevendo o método construtivo, características técnicas do transformador e demais itens relacionados à execução elétrica; elaboração de relação de materiais elétricos da obra elétrica; elaboração de cronograma físico financeiro da obra elétrica; e emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da elaboração de projeto e orçamento.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marques Correa e Andréia Elaene Barros

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a presente contratação de empresa para elaboração de Projeto Elétrico para compor as futuras instalações do Parque de Exposições Santos Dumont, sendo este de suma importância para a implantação e execução do Projeto que compõe toda infraestrutura do Parque, visto o município não possuir tal local sendo carente de espaços que contemple as características que atendam tanto a demanda de eventos, juntamente com esta dispensa contrata-se também a referida empresa para elaboração de Projeto Elétrico para o aumento de carga de energia elétrica, na área industrial de propriedade do município, visando a ampliação da rede para o crescimento do Parque Industrial na instalação de novas indústrias comodárias e o incentivo ao aumento da geração de empregos e renda no município. Considerando que todos os dois projetos tem o propósito conjuntamente e expansão do município, criando visibilidade, expressão na captação de empresa, entidades sejam de cunho público, privado e de pessoas, fazendo com que tenha um maior envolvimento social haja visto que em nossa região não há tal estrutura como esta da construção do Parque de Exposições e tão pouco uma área industrial com tamanha atratividade como temos.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4.3. Responsável pela cotação de preços: Andréia Elaene Barros.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Contratação de empresa para elaboração de Projeto Elétrico para as futuras instalações do Parque de Exposições Santos Dumont e para elaboração de Projeto Elétrico para o aumento de carga de energia elétrica, na área industrial de propriedade do município, visando a ampliação da rede para o crescimento do Parque Industrial, contemplando a elaboração de projeto elétrico de entrada de energia, com transformador particular, com projeto elétrico aprovado na COPEL; elaboração de memorial descritivo, descrevendo o método construtivo, características técnicas do transformador e demais itens relacionados à execução elétrica; elaboração de relação de materiais elétricos da obra elétrica; elaboração de cronograma físico financeiro da obra elétrica; e emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da elaboração de projeto e orçamento.	01	UN	15.750,00	R\$ 15.750,00
TOTAL					R\$ 15.750,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor de **R\$ 15.750.00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais)**.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa CONTRATADA deverá entregar os objetos solicitados em até 30 dias úteis após o recebimento do requerimento formal emitido pela Secretaria Municipal interessada.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos serviços a serem realizados
- Local para onde deverão ser realizados os serviços;
- Prazo para entrega dos serviços;
- Quantidade e medidas dos serviços, quando for o caso;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento da prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento dos serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

Planalto - PR, 20 de maio de 2019.

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Andréia Elaene Barros
Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto